

DEPARTAMENTO CURRICULAR	EXPRESSÕES	Ano Letivo: 2022/2023
CICLO/ CURSO	ENSINO PROFISSIONAL – DESIGN E COMUNICAÇÃO GRÁFICA	Ano de escolaridade: 10º, 11º e 12º
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE TÉCNICAS GRÁFICAS</b>		

DOMÍNIO/ TEMA (%)	CRITÉRIOS TRANSVERSAIS	PERFIL DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS (de acordo com as aprendizagens Essenciais – AE) *					ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PASEO	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO ***
		Níveis/Descritores de desempenho						
		<b>Muito Bom 18 a 20 valores</b> (O aluno consegue com bastante facilidade...)	<b>Bom 14 a 17 valores</b> (O aluno consegue com facilidade...)	<b>Suficiente 10 a 13 valores</b> (O aluno consegue com alguma facilidade...)	<b>Insuficiente 8 a 9 valores</b> (O aluno consegue com alguma dificuldade...)	<b>Insuficiente &lt; 8 valores</b> (O aluno consegue com muita dificuldade...)		
<b>Apropriação/ Reflexão 10%</b>	Conhecimentos	Selecionar, analisar e relacionar a informação (diferentes equipamentos e aplicações design). Revelar criatividade. Revelar sentido crítico construtivo.					<b>Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado</b> (A, B, G, I, J)	Trabalhos Individuais e de Grupo <b>50%</b> <b>25%</b> - Alunos abrangidos com adaptações curriculares significativas – artº 10 Dec.L. Nº54/2018, de 6 julho
<b>Interpretação/ Comunicação 50%</b>		Identificar e aplicar a metodologia projetual na produção de objetos visuais com conteúdos de design. Compreender e relacionar os conceitos de design. Utilizar o vocabulário específico da disciplina na justificação do processo de conceção dos seus trabalhos e na análise do trabalho dos outros.						
<b>Experimentação/ Criação 40%</b>	Comunicação	Reconhecer e aplicar os diferentes produtos de DESIGN GRÁFICO. Desenvolver, programar, editar imagens fixas e animadas, utilizando programas informáticos específicos. Desenvolver projetos de design gráfico integrados, tendo em conta o produto a realizar e o público-alvo a atingir. Utilizar os equipamentos e tecnologias para o design de acordo com os produtos a desenvolver. Aplicar as técnicas de organização e desenvolvimento de um projeto design. Apresentar o projeto design realizado, a fim de o promover junto do público-alvo ou de o defender no contacto direto com o cliente.					<b>Questionador</b> (A, F, G, I, J)  <b>Sistematizador/ organizador</b> (A, B, C, I, J)	

	Autonomia	<p>Revelar iniciativa e participar individualmente ou de forma cooperativa nas atividades propostas.</p> <p>Revelar sentido de responsabilidade/Postura (apresentar o material, ser organizado nas atividades, ser assíduo e pontual, ser tolerante, etc...).</p> <p>Revelar autonomia na realização das tarefas e espírito de iniciativa.</p> <p>Revelar sentido estético.</p> <p>Respeitar as regras estabelecidas.</p> <p>Facilitar o relacionamento com interlocutores diferenciados.</p> <p>Demonstrar capacidade de iniciativa no sentido de encontrar soluções adequadas na resolução de situações imprevistas.</p> <p>Demonstrar capacidade de adaptação à evolução das tecnologias.</p> <p>Demonstrar capacidade reflexiva e avaliativa e procura de conhecimento.</p>	<p><b>Comunicador</b> (A, B, D, E, H)</p> <p><b>Criativo/Crítico/Analítico</b> (A, B, C, D, G, J)</p> <p><b>Participativo/colaborador</b> (B, C, D, E, F)</p> <p><b>Auto Avaliador</b> (transversal às áreas)</p> <p><b>Respeitador da diferença/ do outro</b> (A, B, E, F, H)</p> <p><b>Responsável/Autónomo</b> (C, D, E, F, G, I, J)</p>	<p><b>10%</b></p> <p><b>15%</b> - Alunos abrangidos com adaptações curriculares significativas – artº 10 Dec. L. Nº54/2018, de 6 julho</p> <p>Observação direta da participação dos alunos (grelha) e Auto e heteroavaliação do aluno</p> <p><b>10%</b></p> <p><b>30%</b> - Alunos abrangidos com adaptações curriculares significativas – artº 10 Dec. L. Nº54/2018, de 6 julho</p> <p>Observação direta</p> <p><b>30%</b></p> <p><b>30%</b> - Alunos abrangidos com adaptações curriculares significativas – artº 10 Dec. L. Nº54/2018, de 6 julho</p>
	Responsabilidade	<p>Cumprir os prazos negociados para a execução das tarefas.</p> <p>Adotar comportamentos que promovem a segurança e o bem-estar, a valorização da diversidade e a consciência ambiental e social.</p> <p>Cumprir os seus deveres de aluno (designadamente, a pontualidade, a assiduidade e as regras de conduta da sala de aula).</p>		
	Participação/Iniciativa	<p>Participar nas tarefas de aprendizagem, revelando elevado empenho e persistência.</p> <p>Manifestar espírito de iniciativa, participando de forma pertinente e construtiva, quer nas tarefas das aulas, quer em outras atividades/projetos de âmbito escolar.</p>		
	Interação	<p>Interagir com tolerância e empatia, adequando os comportamentos a diferentes contextos (cooperação, partilha, colaboração ou competição).</p>		

**NOTA:** Todo o processo avaliativo acima enunciado tem como referência os documentos estruturantes em vigor:

\* Aprendizagens Essenciais <https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-secundario>

\*\* PASEO - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Disponível em [https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto\\_Autonomia\\_e\\_Flexibilidade/perfil\\_dos\\_alunos.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf).

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (PASEO): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C - Raciocínio e resolução de problemas; D - Pensamento crítico e pensamento criativo; E - Relacionamento interpessoal; F - Desenvolvimento pessoal e autonomia; G - Bem-estar, saúde e ambiente; H - Sensibilidade estética e artística; I - Saber científico, técnico e tecnológico; J - Consciência e domínio do corpo.

ENEC – “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania”

[https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos\\_Curriculares/Aprendizagens\\_Essenciais/estrategia\\_cidadania\\_original.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf).

\*\*\* Na monitorização da aprendizagem devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961>) e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos (artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962>). A lista dos processos de recolha de informação a definir, constitui apenas uma sugestão, tendo os docentes autonomia para fazer as opções pedagógicas que entenderem, de acordo com as necessidades, interesses e perfil de aprendizagem dos seus alunos.

